



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

442/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE / MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 413, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 13 de março de 2012, Seção 1, página 35, autorizou, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAR PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 646. De 23 de setembro de 2011, seção 2, página 37, da servidora MARIA HELENA MACHADO DE SOUZA, Pesquisadora Titular em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, pelo motivo exposto no processo 25388.000615/2011-21.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 14/05/2012.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

14/05/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.